



INDICAÇÃO Nº 1660 /2025  
PROTOCOLADO SOB O Nº 7458 /2025  
EM 10/09 /2025

**INDICAÇÃO**

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, INDICA a Prefeitura, através da secretaria competente que encaminhe ofício ao DAER e a empresa responsável pelas obras da ERS 734 trecho compreendido do trevo ao pórtico, para que providencie medidas de segurança para travessia de pedestres na região compreendida entre os bairros Bernadete, Parque Coelho, Vila Maria e demais bairros, tendo em vista pessoas que precisam acessar a rodoviária da cidade, UPA da Junção, supermercados como Guanabara e Atacadão dentre outras necessidades.

Rio Grande, 09 de Setembro de 2025.



Vereador Salomão Moraes  
PL

**Justificativa:** Considerando as obras de duplicação em andamento na ERS 734, em Rio Grande e o impacto direto na mobilidade urbana da região, entendemos necessário garantir condições seguras de travessia para os moradores dos Bairros Bernadete Parque Coelho e Vila Maria e demais bairros, pois dependem de deslocamento a pé para acessar serviços como a Rodoviária, UPA da Junção, Supermercados entre outros.

A ausência ate o momento de infraestrutura adequada para travessia como faixas específicas, passarelas ou sinalização específica no local, coloca em risco a integridade física dos pedestres entre eles idosos, pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes, crianças principalmente as que estudam nas escolas dos bairros citados que necessitam atravessar a referida via.

Entendemos necessário oficiar a empresa responsável pela execução das obras bem como o DAER-RS para que seja providenciado com urgência uma solução de travessia segura no trecho em questão.

Sugerimos a implantação de faixas de pedestres sinalizadas iluminadas, redutores de velocidade ou semáforos, estudo técnico para instalação de passarela.

Objetivo promover a segurança viária e garantir o direito de ir e vir dos moradores dos bairros e entorno da rodovia, assegurando acesso digno e seguro aos serviços que necessitem.